



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 004/2021

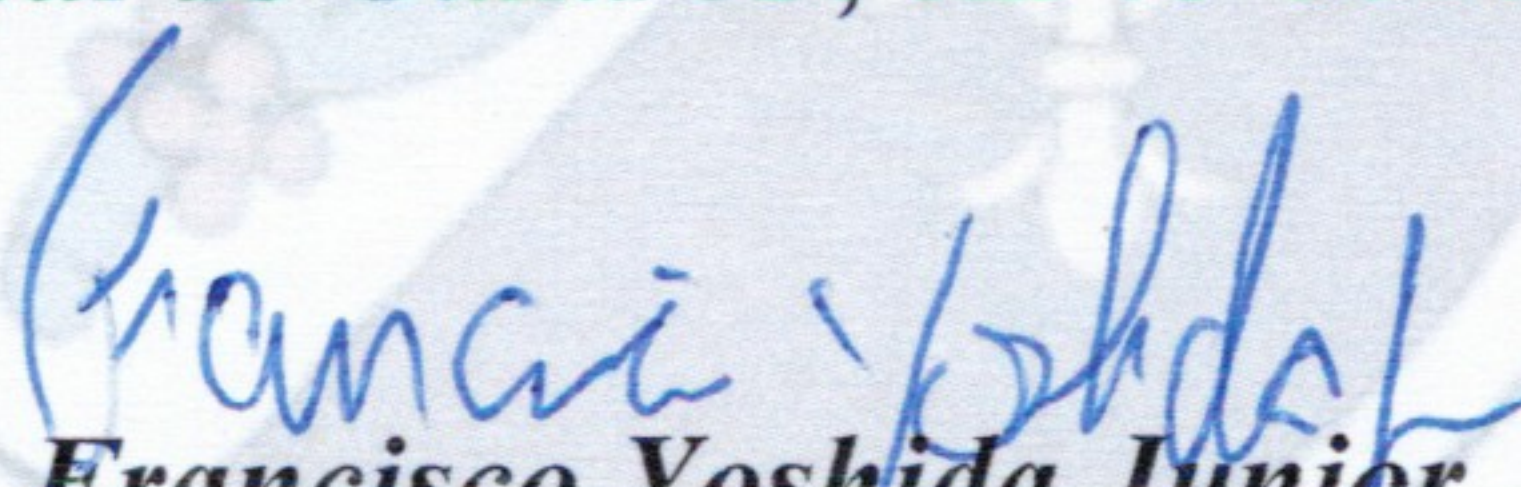
SUGERE ALTERAÇÃO EM ESTACIONAMENTO DE VIA PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja alterada a forma de estacionamento de veículos automotores, mas precisamente na forma de 45º, na Rua Décio Silvério, trecho entre o cruzamento da citada via com as Ruas José Rodrigues e Joaquim Rodrigues Filhos. De se esclarecer que tal indicação originou-se de pedido do Sr. Fabrício Nunes Ferreira, proprietário da Academia localizada na mencionada Rua. Além do mais, a alteração proposta se mostra viável, já que o trecho da via pública em questão apresenta acentuada inclinação.

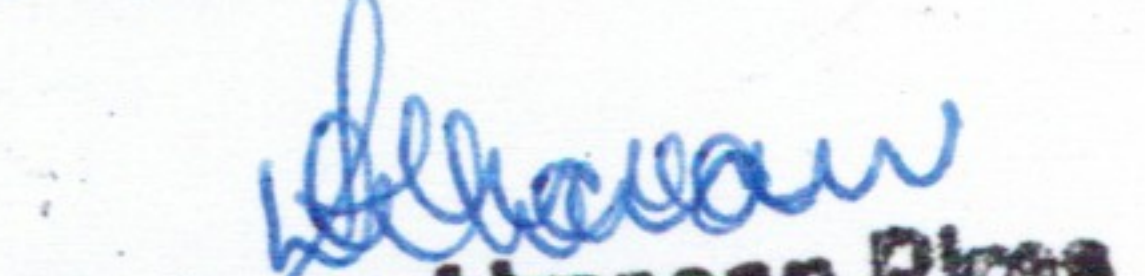
Câmara Municipal de Gália/SP, em 03 de fevereiro de 2021.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

RECEBI

Em 03/02/2021

Protocolo n.º 2773 às 10h 29min


Debora Almasan Pires
RG: 42.664.505-4
Oficial Legislativo C.M.G.P.